



1ª ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA PARA A GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO

Considerando que:

I. Nos termos da Clausula 10ª do Contrato programa para a gestão e exploração do estacionamento, celebrado entre o Município de Torres Vedras e a Promotorres, E.M. “ *qualquer alteração ou adaptação pelos Outorgantes dos termos ou resultados previstos neste contrato-programa tem que ser precedida de prévia celebração da respetiva adenda, bem da submissão, se necessária, às entidades legalmente competentes que na matéria se devam pronunciar e que poderão condicionar a alteração ou adaptação em causa.*”

II. Em 30 de Setembro de 2013 o Tribunal de Contas declarou conforme o contrato celebrado em 25 de Julho de 2013 para aquisição dos parcometros para a cidade de Torres Vedras -Fase 1 e Fase 2 - SIGE, concluindo-se assim a ultima das ações que compõem o SIGE;

III. Os equipamentos objeto da aquisição titulada por tal contrato público constavam do Quadro A1 do Anexo 3 a que se referem os números 2 a 4 da clausula 1ª e a alínea b) da Cláusula 3ª do contrato programa como equipamentos a adquirir, sendo que neste momento já foram adquiridos pelo Município, razão pela qual se torna necessária a alteração daquele Anexo, substituindo-o pelo Anexo 3- revisto e do clausulado onde é referido ;

IV- Em consequência da transferência destes novos equipamentos adquiridos para a Promotorres, EM, torna-se necessária a alteração do Anexo 2 que integra o contrato, substituindo-o pelo Anexo 2- revisto;

V. A décima alteração ao Código da Estrada promovida pela Lei n.º 72/2013 de 3 de setembro, cuja entrada em vigor ocorrerá em 1 de Janeiro de 2014, possibilita o exercício pelos municípios de novas competências em matéria de fiscalização do estacionamento e torna necessária a alteração de algumas normas do Regulamento de Estacionamento, Cargas e Descargas e Remoção de Veículos Abandonados do Município de Torres Vedras, alterações essas que se refletem e tornam necessária a alteração do objeto do contrato programa celebrado;

Assim, entre o

MUNICIPIO DE TORRES VEDRAS, NIPC 502173653, sito na Avenida 5 de Outubro, 2560-270 Torres Vedras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, adiante designada abreviadamente por MTV ou Primeiro Outorgante,

E A



Handwritten signature in blue ink.

PROMOTORRES E.M., NIPC 503941565, com sede na Avenida Tenente-coronel João Luis de Moura, Edifício do Mercado Municipal, Loja A, 2560-XXX Torres Vedras, representada pelo Presidente do Conselho de Administração Dr. António José de Oliveira Esteveira e Administrador Dr. Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, adiante designada abreviadamente por **PROMOTORRES**, PMT ou Segunda Outorgante,

É celebrada e reciprocamente aceite a 1ª Adenda ao Contrato-Programa Para a Gestão e Exploração do Estacionamento que se rege pelos *Considerandos* supra e confere nova redação às Cláusulas e Anexos 2 e 3 do contrato nos termos seguintes:

Clausula 1ª

Objeto

1. Constituem objeto do presente contrato programa a delegação dos poderes, competências e prerrogativas de autoridade pública para a fiscalização do cumprimento das normas do Código da Estrada e legislação complementar, nas vias municipais em matéria de estacionamento e trânsito, do Regulamento de Estacionamento, Cargas, Descargas e Remoção de Veículos Abandonados do Município de Torres Vedras, do Regulamento do Sistema de Bicicletas Públicas, de gestão do estacionamento, bem como os poderes necessários para instruir e decidir processos de contraordenação, cobrar, liquidar e arrecadar taxas, preços e coimas respetivos, na cidade de Torres Vedras.

2. Excecionam-se da delegação prevista no número anterior as competências e poderes e prerrogativas de autoridade previstos nas Secções II e III do Capítulo V, nos artigos 46º a 48º fora dos limites das zonas de estacionamento definidas para a cidade de Torres Vedras e nos artigos 49º a 56º, todos do Regulamento de Estacionamento, Cargas, Descargas e Remoção de Veículos Abandonados do Município de Torres Vedras

3. Para o exercício das competências e poderes previstos no número 1 a PMT procederá à gestão, exploração, manutenção e conservação dos bens constantes do Anexo 3 - revisto todos propriedade atual do MTV e integrados no seu domínio privado indisponível.

3. Dos bens constantes do Anexo 3- revisto não integraram a candidatura SIGE porque não foram adquiridos no seu âmbito, os elencados nos Quadros B e C, que já eram propriedade do MTV.

Clausula 2ª

Obrigações da Promotorres E.M.

1. No âmbito do presente contrato-programa à PMT compete dar cumprimento às obrigações assumidas pelo MTV nas alíneas b), d) a i), l), q) r), v) do n.º 1 e números 2, 3, 4 e 5 da Clausula 7ª



do Contrato de Financiamento junto como Anexo 1, bem como prestar todas as informações necessárias para que o cumprimento das restantes obrigações assumidas no mesmo instrumento contratual.

2. Garantir a boa gestão, exploração, conservação e manutenção do Parque de Estacionamento do Edifício Multisserviços da Câmara Municipal, bem como dos 25 parcómetros já existentes constantes do Quadro C do Anexo 3 - revisto ao presente contrato e que dele fazem parte integrante.

3. Designar o pessoal da fiscalização, que como tal será equiparado a agente de autoridade, e providenciar a respetiva credenciação pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

4. Prestar, a todo o tempo, todas e quaisquer informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da execução do presente contrato-programa, com vista a, designadamente, assegurar a boa gestão da comparticipação financeira e a monitorização da realização da operação SIGE constante dos contratos referidos no número 1.

4. Prestar a informação a que legalmente está obrigada nos termos dos termos da lei da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

5. Cumprir os objetivos traduzidos pelos indicadores de eficiência e eficácia definidos no presente contrato-programa.

Clausula 3ª

Obrigações do Município de Torres Vedras

No âmbito do presente contrato programa compete ao Município de Torres Vedras:

- a) Dar cumprimento às obrigações contraídas no contrato de financiamento junto como Anexo 1, assegurando-se que possui os documentos e informações necessários e obrigatórios nos termos da Clausula 7ª.
- b) Assegurar, exercendo os seus poderes de controlo, superintendência e tutela a boa gestão de todas os bens referidos no Anexo 3 - revisto.
- c) Acompanhar a execução física e financeira do presente contrato-programa;
- a) Verificar todos os documentos de prestação de informação e de contas relativos ao objeto do contrato.

Clausula 4ª

Subsidio à Exploração

O presente contrato não determinará a atribuição de subsídio à exploração dado estar assegurado o seu equilíbrio financeiro, conforme se demonstrou no Anexo 2-revisto.



A celebração da presente adenda foi submetida a parecer do Fiscal Único, será comunicada à Inspeção Geral de Finanças, à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e enviada para conhecimento ao Tribunal de Contas.-----

A presente adenda está isenta de imposto de selo por força do disposto no n.º 1, na alínea s) do n.º 3, ambos do artigo 3º e alínea a) do artigo 6º, todos do Código do Imposto de Selo.-

Feita em duplicado, ocupando quatro páginas e contendo 2 Anexos-revistas que dele fazem parte integrante, em Torres Vedras, após aprovação pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 28 de abril de 2014.-----

Município de Torres Vedras

PROMOTORRES E.M.



(Carlos Manuel Soares Miguel, Dr.)



(António José de Oliveira Esteveira, Dr.)



(Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Dr.)

ANEXO 2 _revisto

Da necessidade de celebração do contrato. Demonstração de resultados.

1. A realização das tarefas de gestão, exploração, manutenção e conservação consideradas necessárias para o desenvolvimento do SIGE, de acordo com os estudos realizados prévios e constantes da candidatura apresentada ao POVT, obriga à afetação de 25 trabalhadores, nas áreas da fiscalização e técnica, dos quais 23 teriam de ser admitidos pelo MTV, visto que apenas 2 trabalhadores afetos à Área da Mobilidade e Trânsito da CMTV poderiam ser alocados ao desenvolvimento do projeto.
2. A PMT dispõe no seu mapa de pessoal de recursos humanos com experiência na área de gestão e exploração do estacionamento público urbano em parque, podendo estes assegurar uma parte das tarefas de gestão, exploração, manutenção e conservação do SIGE, globalmente considerado.
3. O MTV no âmbito da gestão do SIGE, teria de despende um valor anual de € 476.925,00 conforme se demonstra no quadro abaixo apresentado.
4. A PMT em resultado da sua experiência e de já possuir trabalhadores que integram o seu mapa de pessoal afetos à gestão do estacionamento público urbano em parque, na cidade de Torres Vedras, irá despende um valor anual de € 433.019,00.
5. O modelo de gestão do SIGE proposto na candidatura, obriga a afetar 25 pessoas ao projeto. Considera-se que numa primeira fase de implantação do projecto, que a gestão possa ser assegurada por 15 trabalhadores.
6. Todos os valores apresentados nos descritivos e demonstração abaixo apresentados são valores aos quais acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).
7. A demonstração de resultados apresentada, não considera os valores relativos aos Pilaretes Retrácteis, contemplados no nº 11 do ponto 7 deste anexo, quadro de imputação de despesas e receitas ao projecto, por os mesmos não terem sido adquiridos.

Demonstração Resultados SIGE

Receitas	Promotorres	Município	Observações
Parcómetros	339.400 €	339.400 €	a)
Parque Multisserviços	37.619 €	37.619 €	b)
Adesão BiKes	2.000 €	2.000 €	c)
Fiscalização	54.000 €	54.000 €	d)
Total receitas	433.019 €	433.019 €	

Despesas

Parque			
Limpeza	3.000 €	3.000 €	e)

Manutenção ParkCar	5.000 €	5.000 €	f)
Consumíveis	3.513 €	3.513 €	g)
Pessoal	40.611 €	40.209 €	h)
Energia	2.400 €	2.400 €	i)
Parcómetros			
Contrato Manutenção	36.000 €	36.000 €	j)
Consumíveis papel	16.250 €	16.250 €	k)
Consumíveis baterias	27.750 €	27.750 €	l)
Pessoal Operacional	40.613 €	40.210 €	m)
Comunicações	60.800 €	60.800 €	n)
Bike Station			
Pessoal	27.074 €	41.103 €	o)
Manutenções Bikes	5.400 €	5.400 €	p)
Manutenções das Bike Station	2.400 €	2.400 €	q)
Viatura Custo Operacional	3.000 €	3.000 €	r)
Comunicações	4.800 €	4.800 €	s)
Energia	2.942 €	2.942 €	t)
Despesas de Economato	2.000 €	2.000 €	u)
Imagem e Comunicação	2.400 €	2.400 €	v)
Seguros	8.165 €	8.165 €	w)
Fiscalização			
Custos manutenção Zetes	5.249 €	5.249 €	x)
Consumíveis	14.904 €	14.904 €	y)
Pessoal	99.708 €	136.190 €	z)
Formação	4.760 €	4.760 €	aa)
Avença Jurídica	6.000 €	0 €	bb)
Fardamento	3.000 €	3.200 €	cc)
Comunicações	5.280 €	5.280 €	dd)
Total Despesas	433.019 €	476.925 €	

- a) Valor de receita do ano 2012, acrescido de 10% pela entrada em funcionamento da fiscalização do estacionamento público em zonas de duração limitada à superfície representa um valor de € 187.151,69, para os 25 parcómetros existentes.

ID parcómetro	Receita	Valor s/ IVA	10% Incremento
1	14.155,18 €	11.508,28 €	12.659,10 €
2	9.401,59 €	7.643,57 €	8.407,93 €
3	9.333,13 €	7.587,91 €	8.346,70 €
4	13.141,49 €	10.684,14 €	11.752,55 €
5	15.280,93 €	12.423,52 €	13.665,87 €
6	18.622,99 €	15.140,64 €	16.654,71 €
7	16.309,18 €	13.259,50 €	14.585,45 €
8	11.945,99 €	9.712,19 €	10.683,41 €
9	8.995,79 €	7.313,65 €	8.045,02 €
11	6.294,03 €	5.117,10 €	5.628,81 €
13	6.610,59 €	5.374,46 €	5.911,91 €

14	12.743,63 €	10.360,67 €	11.396,74 €
15	4.644,69 €	3.776,17 €	4.153,79 €
16	10.626,33 €	8.639,29 €	9.503,22 €
17	13.393,54 €	10.889,06 €	11.977,96 €
18	13.569,63 €	11.032,22 €	12.135,44 €
23	230,78 €	187,63 €	206,39 €
24	5.619,84 €	4.568,98 €	5.024,87 €
25	6.789,78 €	5.520,15 €	6.072,16 €
31	9.515,74 €	7.736,37 €	8.510,01 €
32	2.045,88 €	1.663,32 €	1.829,65 €
TOTAL	209.270,73 €	170.138,80 €	187.151,69 €

A estimativa SIGE para os novos 100 parcómetros era de € 346.020,29. Considerando que para os 25 parcómetros existentes, se verificou uma quebra nas receitas de 56%, em relação ao previsto na candidatura SIGE, aplicando o mesmo valor de quebra, prevê-se uma receita para os 100 novos parcómetros de € 152.248.90.

b) Valores da receita do Parque Multisserviços do ano 2012

Mês	TOTAL MÊS	Valor s/ IVA	Utilizações
Janeiro	4.444,45 €	3.613,37 €	4.873
Fevereiro	3.639,97 €	2.959,33 €	3.785
Março	4.395,96 €	3.573,95 €	4.822
Abril	5.589,95 €	4.544,67 €	5.856
Mai	4.727,80 €	3.843,74 €	4.793
Junho	3.605,57 €	2.931,36 €	3.657
Julho	3.103,59 €	2.523,24 €	3.425
Agosto	1.719,49 €	1.397,96 €	2.184
Setembro	3.389,00 €	2.755,28 €	3.957
Outubro	4.217,36 €	3.428,75 €	4.858
Novembro	3.926,34 €	3.192,15 €	4.068
Dezembro	3.512,29 €	2.855,52 €	3.928
TOTAL ANUAL	46.271,77 €	37.619,33 €	50.196

- c) Estimativa de 20% dos 1000 utilizadores já registados como utilizadores a € 10,00/cada, valor que inclui seguros de responsabilidade civil e acidentes pessoais;
d) Valor estimado da receita da fiscalização do estacionamento em zonas de duração limitada previsto na candidatura SIGE:

Nº parcómetros	Receita prevista
100	43.200,00 €
25	10.800,00 €

- e) € 250,00/mês conforme orçamento solicitado para contrato de prestação de serviços de limpeza do parque estacionamento Multisserviços;
f) Valor do contrato de manutenção com o fornecedor do sistema de controlo de acesso ao Parque € 1250,00/trimestre;
g) Despesa com a Bilhética do parque considerando um custo unitário de bilhete de €0,07 aplicado a uma média mensal de 4183 utilizadores;

- h) Três trabalhadores que auferem € 700,00 líquidos, pela Promotorres EM e três trabalhadores que auferem 1,5 SMN ilíquido pagos pela Câmara municipal *
- i) Média de € 200,00/mês de consumo eletricidade;
- j) Valor do contrato de manutenção com o fornecedor dos equipamentos, considerando os 125 parcómetros;
- k) Estimativa candidatura SIGE para 125 parcómetros, considerando os valores despendidos em 2012 com a aquisição destes consumíveis;
- l) Estimativa candidatura SIGE para 125 parcómetros, com a aquisição de baterias/pilhas, considerando os valores despendidos em 2012 com a aquisição destes consumíveis;
- m) Três trabalhadores com € 700,00 líquidos, pago pela Promotorres EM e três trabalhadores com 1,5 SMN ilíquido pago pela Câmara Municipal *;
- n) Estimativa candidatura SIGE de 40 sms por dia (de 15 e 15 minutos, nas dez horas tarifadas) a um custo de € 0,05 cada sms aplicado anualmente aos 125 parcómetros);
- o) Dois trabalhadores com vencimento líquido de € 700,00 pagos pela Promotorres EM e três pagos pela Câmara Municipal, dois a 1,5 SMN, e um para função administrativa afeto a 80%, com 2 SMN ilíquido*;
- p) Estimativa dos valores de manutenção conforme propostas apresentadas pelo fornecedor do equipamento;
- q) Estimativa dos valores de manutenção conforme propostas apresentadas pelos fornecedores do equipamento;
- r) Média de € 250,00/mês, inclui combustível e manutenção da viatura de transporte e reposição das bicicletas nas *Bike Stations*;
- s) Acesso à Internet nas 11 *Bike Stations*;
- t) Consumo estimado de eletricidade para as 11 *Bike Stations*;
- u) Custos impressões e consumíveis de *backoffice*;
- v) Promoção e divulgação do projeto SIGE;
- w) Inclui seguro de acidentes pessoais no valor de € 2083,00, seguro de responsabilidade civil no valor de € 2882,00 e seguro contra furto, roubo e incêndio das *Bike Stations* no valor € 3200,00;
- x) Custos de manutenção e assistência técnica de acordo com proposta do fornecedor do sistema informático previsto na candidatura SIGE;
- y) Estimativa de consumíveis apresentados na candidatura SIGE;
- z) Seis trabalhadores com remuneração mensal de € 700,00 líquidos e um coordenador com remuneração mensal de € 900,00 líquidos pagos Promotorres EM; cinco trabalhadores com dois SMN, um com três SMN e um afeto a 80%, com três SMN, pagos pela Câmara Municipal *;
- aa) Valor do curso de formação de agente de fiscalização proposto por uma empresa credenciada (€ 17.000,00 para 25 pessoas), valor unitário € 680,00 aplicado a sete trabalhadores;
- bb) Avença mensal de € 500,00 para contratação de advogado, uma vez que a Promotorres não tem advogado no mapa de pessoal; a Câmara Municipal embora possua no mapa de pessoal um advogado, este já tem uma ocupação total, pelo que não poderia ser afeto a este projeto;
- cc) Considerado o valor de € 200,00/ano a 15 trabalhadores da Promotorres EM e 16 trabalhadores da Câmara Municipal;
- dd) Estimativa valor das comunicações entre os PDA's e o servidor (40 sms /dia por 4 trabalhadores a € 0,05 cada sms), comunicações móveis dos 4 trabalhadores a € 50,00/mês.

Entidade	Categoria	Remuneração Mensal	Subsídio refeição	Encargos com c/Seg. Social	Total Anual	Afetação 80%
PMT	Assistente Operacional	722,20	93,24	171,52	13.537,76	10.830,20
	Coordenador	1.007,60	93,24	239,31	18.482,31	14.785,85
CMTV	Assistente Operacional 1 SMN	485,00		153,26	8.935,64	7.148,51
	Assistente Operacional 1,5 SMN	727,50		229,89	13.403,46	10.722,77
	Coordenador 2 SMN	960,00		303,36	17.687,04	14.149,63
	Coordenador 3 SMN	1.440,00		455,04	26.530,56	21.224,45

8. Candidatura SIGE - Quadro de Imputação de Despesas e Receitas ao Projeto

Componentes	Descr.Despesas	Valor Despesas	Rub.	Descr. Receitas	Valor Receitas	Outros dados (Observações)
1. Bike Stations c/ bicicletas e Quiosques - 1.ª Fase	Aquisição e montagem de Equipamentos	294.000,00 €	Inv			
	Despesas de manutenção e limpeza da Bike Station	2.940,00 €	Exp 3			1% do valor de aquisição
	Despesas de reparação de bicicletas	2.400,00 €	Exp 4			30€/rep; 4 Oficinas Rep; 20 Rep/ano
	Despesas de ligação informática ao sistema de controlo central	2.940,00 €	Exp 7			1% do valor de aquisição
	Despesas de reposição de frota	14.700,00 €	Exp 5			5% do valor de aquisição
2. Bike Parks - 1.ª Fase	Construção de equipamentos	10.000,00 €	Inv			
	Despesas de Manutenção reparação e limpeza	200,00 €	Exp 3			2% do valor de aquisição
3. Bike Stations c/ bicicletas e Quiosques - 2.ª Fase	Aquisição e montagem de Equipamentos	74.000,00 €	Inv			
	Despesas de manutenção e limpeza da Bike Station	740,00 €	Exp 3			1% do valor de aquisição
	Despesas de reparação de bicicletas	600,00 €	Exp 4			30€/rep; 4 Oficinas Rep; 5 Rep/ano
	Despesas de ligação informática ao sistema de controlo central	740,00 €	Exp 7			1% do valor de aquisição
	Despesas de reposição de frota	3.700,00 €	Exp 5			5% do valor de aquisição
4. Bike Parks - 2.ª Fase	Construção de equipamentos	2.000,00 €	Inv			
	Despesas de Manutenção reparação e limpeza	100,00 €	Exp 3			5% do valor de aquisição
	Pessoal de serviço exterior de apoio à logística do sistema de Bike stations e bicicletas e informação aos utentes					

5. Actualização de Parómetros	Montagem de componentes	23.000,00 € Inv				25 parómetros	
6. Aquisição de Parómetros	Aquisição montagem e colocação em funcionamento	574.750,00 € Inv				100 parómetros	
	Consumíveis						
	Rolos de papel	14.400,00 € Exp	5			12 rolos anoX100 parc - 30 € rolo	40% do consumo presente
	Baterias	6.000,00 € Exp	5			1,5 bat ano X 100 parc	40€/bat
	Pilhas	22.200,00 € Exp	5			6 Pilhas anoX100 parc	37€/pilha
	Limpeza						
	exterior	500,00 € Exp	2			1 limpeza ano x 100 parc	5 €/limp/parc
	interior	6.000,00 € Exp	2			2 limpezas ano x 100 parc	30€ /limp/parc
	Reparações por avarias e vandalismos					100 reparações	
	Avarias	29.500,00 € Exp	4			295€ anoX100 parc	
	Vandalismos	5.000,00 € Exp	4			50€ parc ano X 100 parc	Valor verificado actualmente
					Cobrança de taxas de estacionamento	346.020,29	Explicitação na Memória Descritiva ponto 1 Receitas
					Emissão de Cartões de Residentes		
					1º selo	10.710,00 €	5€/ 2 anos
					2º selo	13.592,50 €	10€/ 2 anos
					Emissão de Cartões de Acesso		Verba inserida na "Aquisição e Inst. Pilaretes Retrácteis"
	Despesas com pessoal de reparação	21.445,54 € Exp	1			2 funcionários com remuneração 1,5 ordenados mínimos mês	Despesa calculada para o acréscimo, 80% do valor
	Despesas com o Pessoal de Recolha de numerário	21.445,54 € Exp	1			2 funcionários com re ^m 1,5 ordenados mínimos	Despesa calculada para o acréscimo, 80% do valor

7. Sistema de Gestão	Aquisição do sistema informático incluindo hardware e software	306.852,00 €	Inv				
	Despesas de montagem de escritório de centralização de dados, mobiliário e equipamentos.	5.000,00 €	Inv 3				
	Custo Operacional suporte e manutenção	26.180,00 €	Exp 3				Gestão de Estacionamento 13.030,00; Gestão de Contra-Ordenações 1.500,00 € ; Gestão de Residentes 1.500,00 € ; Administração do Sistema 1.500,00 €; Gestão de Receitas 1.500,00 €; Gestão Manutenção 1.500,00 €; Gestão de Dados 1.500,00 €; Indicadores de Gestão 1.500,00 €; Windows 2008 Std 350,00 €; Hardware 2.300,00 €
	Despesas com pessoal - Técnico de Informática	26.806,92 €	Exp 1			1 funcionário 3 ordenados mínimos	Gerir seis módulos funcionais, hardware e o suporte ao utilizador
8. Prestação de Serviços para Duas Viaturas de Apoio	Equivalência ano à Aquisição da Viatura	2.899,20 €	Exp 3				vezes 80%
	Equivalência a Despesas de operação	3.200,00 €	Exp 3			20.000km/ano	10€/100km, vezes 80%
	Equivalência Despesas de manutenção e reparação	720,00 €	Exp 3			1,5% do valor de aquisição	vezes 80%
	Equivalência a Despesas com pessoal de operação viaturas	14.297,02 €	Exp 3			1 funcionários, dois ordenados mínimos	vezes 80%

9.	Bloqueadores de Viaturas	Aquisição	4.119,00 €	Inv				
		Despesas de reposição de Equipamento, por roubo ou avaria permanente						
		de viaturas ligeiras	522,00 €	Exp	5			reposição de 3 un
		de veículos TT	271,00 €	Exp	5			reposição de 1 un
		Despesas de manutenção	494,30 €	Exp	3			10% do valor de aquisição
		Despesas com Pessoal de Operação	17.871,28 €	Exp	1			1 funcionario - 2 ordenados mínimos
		Despesa de Pessoal controlo parque de reboque de viaturas	13.403,46 €	Exp	1			1 funcionario, 1,5 ordenado mínimo
								Cobrança taxas bloqueio Viaturas
								ciclomotores
						1.500,00 €	15€/bloq	100/ano
						23.760,00 €	30€/bloq	66/mês
						3.600,00 €	60€/bloq	5/mês
								Cobrança taxas bloqueio Viaturas
								ciclomotores
						2.000,00 €	20€/bloq	100/ano
						13.200,00 €	50€/bloq	22/mês
						6.000,00 €	100€/bloq	5/mês
10.	Comunicação do Projecto		13.229,00 €	Inv				
		Aquisição de maquetes						
		Aquisição de materiais de divulgação	800,00 €	Exp	6			Valor anual
11.	Aquisição e Inst. Pilaretes Retrâcteis							
		Aquisição e instalação	97.320,00 €	Inv				
		Despesas de Manutenção	4.866,00 €	Exp	3			5% do valor de aquisição
		Despesas de Limpeza	200,00 €	Exp	2			10€ por pilarete/ano
		Despesas de centralização de dados	973,20 €	Exp	7			1% do valor de aquisição
								Cartão de acesso ZAC
						5.720,00 €	5€/cartão.	moradores e comerciantes das zonas A e B

12. Criação de condições ao desenvolvimento do Projecto Sige no espaço público	Colocação de sinalização vertical de delimitação dos estacionamentos nas várias zonas						
	P Residentes						
	Zona	2.003,76 €	Inv 3			21	95,56
	Normais	9.520,00 €	Inv 3			138	64,91
	P Misto	15.960,00 €	Inv 3			228	
	P Rotação	7.420,00 €	Inv 3			106	
	P Reservados	3.500,00 €	Inv 3			50	
	Pintura de sinalização horizontal de delimitação dos estacionamentos nas várias zonas	8.188,40 €	Inv 3			3722 L Estac, retirou-se os 621 existentes	1 lata de 55€ rende 25 lugares
	Reposição de sinalização danificada	1.536,27 €	Exp	5		5% do n.º de sinais necessários	vezes 80%
	Reposição de pinturas	1.310,14 €	Exp	5		valor anual 20% do investimento, reposição total ao fim de cinco anos	vezes 80%
	Coordenador Técnico	21.445,54 €	Exp	1		1 funcionário com remuneração de 3 ordenados mínimos	Despesa calculada para o acréscimo, 80% do valor
	Gestão / Administrativo	14.297,02 €	Exp	1		1 funcionário com remuneração de 2 ordenados mínimos	Despesa calculada para o acréscimo, 80% do valor
	Despesas com Pessoal de Manutenção, Ilpeza, fiscalização do Espaço Público das áreas de estacionamento e acessos	100.079,17 €	Exp	1		1 segurança - 2 Rem Mínima nº fiscais* 6 - 2 Rem Mínima	vezes 80%
	Despesas Consumíveis - Administrativas e Comunicações	2.880,00 €	Exp	5		Telecomunicações voz, consumo de papel correspondência ..., valor mensal de 300 eur ; Avisos de não pagamento de parcometros Euros, vezes 80%	
	- telecomunicações com parcometros	60.800,00 €	Exp	7		0,05 €/sms.parc média de 40 sms por dia parcometro vezes 100 parc	
	custos com emissão de multas de trânsito	2.400,00 €	Exp	5		4800 X 0,5 Euros	
	Multas de Estacionamento	302.874,00 €				43.200,00 €	20% Receita total em termos legais; 80% das multas são de estacionamento e contração de sinalização. 45€/multa(v.médio)
	Total de Despesas	1.924.668,76 €				Total de Receitas	469.302,79 €

	Incremento de Despesas Exploração (EXP)	473.803,60 €
	Despesas de Investimento (INV)	1.399.270,00 €
	Investimento Elegível	1.399.270,00 €
	Investimento Não Elegível Candidatura IVA dedutível - não configura investimento	279.854,00 €
	Outro investimento associado ao projecto (inv 3)	51.595,16 €
	Despesa Investimento Candª 2011	83.982,00 €
	Despesa Investimento Candª 2012	598.870,70 €
	Outro Investimeto assocaido ao Projecto 2012	51.595,16 €
	Despesa Investimento Total 2012	650.465,86 €
	Despesa Investimento Candª 2013	716.417,30 €
	Investimento Suportado pelo Projecto	1.450.865,16 €

12


Quadro A

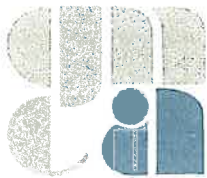
COMPONENTES da candidatura do Sistema Integrado de Gestão do Estacionamento - SIGE	QUANTIDADE
Equipamento Bike Station	
Terminais c/ equipamento mecânico de requisição automática	11
Quilosque Internet	11
Bicicletas s/ motor eléctrico	260
Bicicletas c/ motor eléctrico ou híbrido	30
Cestos de transporte de volumes, para bicicleta	29
Cadeiras de transportes de crianças em bicicleta	29
Central de Comunicações (Bike Station)	1
Equipamento Bike Park	115
Sistema de Gestão do estacionamento - Software e Hardware:	
Equipamentos Terminais:	
Motorola MC65 HSPA, EVDO, 802.11a/b/g, leitor Imager, Câmara, 256/1GB, teclado numérico, WM6.5, 1.5X, bateria	12
Bateria suplementar de alta capacidade para os MC65	12
Base de carregamento de 4 baterias em simultâneo e fonte de alimentação	3
Base de comunicações e carregamento do terminal. Um slot para terminal e um slot para bateria suplementar. Inclui fonte de alimentação	1
Cabo AC	1
Cabo USB	1
Bolsa de tecido com protecção à frente a alça de ombro	12
Equipamentos Impressoras de mobilidade:	
Impressora Zebra MZ 220 *, resolução: 203dpi (8dots/mm), largura: 48,3 mm, velocidade: até 76mm/segundo, 4MB Flash, 8MB DRAM, USB e IrDA, CPCL, com Bluetooth. Inclui bateria, 4MB Flash 8MB SRAM, um rolo de papel, caneta de limpeza, ligação miniUSB e IrDA	12
Fonte de alimentação para MZ220	6
Clip de cinto para a MZ220	12
Equipamentos Impressão de Cartões e Leitores:	
Impressora Zebra ZXP32 de Impressão frente e verso	1
Leitores GemPC PinPad	15
Equipamento IVR:	
Appliance edgeBOX OFFICE, com software e parametrização	1
Serviços de Instalação:	
Preparação e configuração dos terminais	12
Instalação com 3 recursos	4
Formação com 3 recursos	6
Consumíveis:	
MZ220 - Rolos de papel térmico contínuo de 60 - 50,8 mm X 20,3 metros	100
ZXP32 - Fita Policromática de 5 painéis YMCKO (200 imagens) - Impressora de cartões	20
ZXP32 - Kit de limpeza - Impressora de cartões	2
Cartões PVC com RFID e Chip - Dual Interface	2000
Bloqueadores de Viaturas:	
De viaturas ligeiras	25
De veículos todo o terreno	10
Parcómetros:	
Actualização de Parcómetros Existentes - Quadro C	25
Parcómetros Novos	100

Quadro B

Estacionamento do Edifício Multi-Serviços da Av. 5 de Outubro	QUANTIDADE
As Instalações do parque de estacionamento, ocupando o piso -1 e -2, com uma área por piso em m2 3867	
Piso -1 - subterrâneo - Lugares	101
Lugares para deficientes	5
Piso -2 - subterrâneo - Lugares	101
Lugares para deficientes	5
O sistema de controlo do parque de estacionamento incluindo:	
aplicações Informáticas	1
cancela de entrada	1
cancela de saída	1
monitores e computador de controlo de cancelas e pagamentos	1
caixa registadora	1
validador de bilhetes	1
Monitor de visionamento de Imagens	2
Leitor / Gravador de Imagens	1
Sistema de Visionamento de Imagens	1
câmaras de videovigilância	16

Quadro C

Parcómetros Existentes				
N.º Série Máquina	Localização	Tipo Máquina	Funcionamento	Quantidade
706373	R. Princesa Maria Benedita (junto ao Cemitério)	Parqueon - Stélio	sim	1
706371	R. Princesa Maria Benedita (junto Ed MultiServiços CMTV)	Parqueon - Stélio	sim	1
706395	Av. 5 Outubro (junto Fidelidade Seguros)	Parqueon - Stélio	sim	1
706396	Av. 5 Outubro (junto Ed MultiServiços CMTV)	Parqueon - Stélio	não	1
706372	Av. 5 Outubro (junto ao 24A)	Parqueon - Stélio	sim	1
706397	R. Henriques Nogueira (junto Ed MultiServiços CMTV)	Parqueon - Stélio	sim	1
706370	Av. 5 Outubro (junto Ed. Banix)	Parqueon - Stélio	sim	1
706401	Pr. 25 Abril (frente à CGD)	Parqueon - Stélio	sim	1
706399	Pr. 25 Abril (junto ao Museu)	Parqueon - Stélio	sim	1
706400	R. Tenente Coronel João Luís de Moura (do lado Nascente)	Parqueon - Stélio	sim	1
372283	R. Dr. Carlos França (junto Shopping S. Pedro)	Parqueon - DG45	sim	1
372278	R. Santos Bernardes (junto ao Banco Totta)	Parqueon - DG45	sim	1
372281	R. Santos Bernardes (junto ao Ed. Arandis)	Parqueon - DG45	sim	1
372280	Pct. Calouste Gulbenkian (junto à FISICA)	Parqueon - DG45	não	1
372282	Av. Gen. Humberto Delgado (junto Galerias de Torres)	Parqueon - DG45	sim	1
372279	Av. Gen. Humberto Delgado (junto à Seg. Social.)	Parqueon - DG45	sim	1
356534	Av. Gen. Humberto Delgado (junto ao Imp. Express.)	Parqueon - DG45	sim	1
372286	Parque Estacionamento de Santiago	Parqueon - DG45	sim	1
357532	Parque Estacionamento de Santiago	Parqueon - DG45	sim	1
372285	estava no Largo Wellington, em armazém da AMOT desactivada.	Parqueon - DG45	não	1
372284	R. Bispo de Targa, A-dos-Cunhados (frente ao n.º 4)	Parqueon - DG45	sim	1
357531	Pr. da Liberdade (junto à rotunda do Tribunal)	Parqueon - DG45	sim	1
357533	R. Maria Barreto Bastos (atrás do Tribunal)	Parqueon - DG45	sim	1
	Pr. Dr. Francisco Sá Carmelo (JT Hospital)	WSA Electronic	sim	1
	Pr. Dr. Francisco Sá Carmelo (lado Sul)	WSA Electronic	sim	1
TOTAL				25



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE A 1.ª ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA PARA A GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO

Introdução

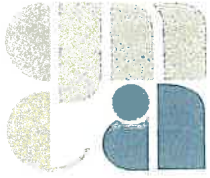
1. Dando cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto (Regime Jurídico da Actividade Empresarial Local e das Participações Locais), apresentamos o nosso parecer sobre a 1.ª Adenda ao Contrato-Programa celebrado em 4 de Julho de 2013, entre a Promotorres, E.M. e o Município de Torres Vedras para a gestão e exploração do estacionamento.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do conselho de administração da Promotorres, E.M. a preparação e a apresentação da informação financeira previsional que suporta a determinação dos montantes dos subsídios à exploração envolvidos, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos que lhe estão subjacentes.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas no Anexo 2 - revisto ao referido contrato-programa, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos documentos acima referidos está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu:



1
2

- a) Em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira previsional;
 - b) Na verificação das previsões constantes do referido Anexo 2 - revisto, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência;
5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

Parecer

6. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os pressupostos da informação financeira previsional contida nos documentos acima referidos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação, pelo que se considera adequada a não atribuição de qualquer montante a título de subsídios à exploração.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Massamá, 05 de Dezembro de 2013

GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

representada por

Vicente Pereira Gomes Marques (ROC n.º 669)